

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

**ERRATA Nº 01**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia - AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.106/2014, torna pública a ERRATA Nº 01, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, com o objetivo de retificar a nomenclatura do cargo de **Motorista** para **Condutor de Veículo de Emergência**, conforme as diretrizes e exigências específicas para o exercício da função no âmbito dos serviços de saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Com relação ao item 3, onde lê-se:**

**3. DAS FUNÇÕES DO CARGO**

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MOTORISTA CATEGORIA D	Conduzir veículos, especialmente ambulâncias ou vans, com segurança, respeitando as normas de trânsito e as condições adequadas de funcionamento do veículo. Transportar pacientes, servidores e materiais para os locais de destino, de acordo com as solicitações e rotinas da instituição. Realizar o transporte de pacientes com condições de saúde que exigem cuidados e acompanhamento durante o deslocamento, respeitando todas as normas de segurança e vigilância. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, verificando condições de funcionamento e comunicando à chefia qualquer anomalia ou necessidade de reparo. Controlar e registrar a quilometragem, horários, rotas e combustível dos veículos, conforme procedimentos administrativos. Colaborar com a equipe de saúde na organização do transporte de pacientes, especialmente em situações de urgência ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

	<p>emergência. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, medicamentos e equipamentos, quando necessário. Cumprir as normas de segurança, prevenção de acidentes e cuidados com a saúde dos pacientes durante o transporte. Monitorar e garantir o cumprimento das orientações relativas ao transporte de pacientes com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Controlar os documentos exigidos para a circulação do veículo, como licenciamento, IPVA, seguros, entre outros. Realizar viagens, quando solicitado, intermunicipais e interestaduais, de acordo com as necessidades da unidade. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da unidade e orientação da chefia imediata.</p>
<p>MOTORISTA CATEGORIA B</p>	<p>Conduzir veículos de pequeno porte (categoria B), respeitando as normas de trânsito e zelar pela segurança do motorista, passageiros e demais usuários da via pública. Realizar o transporte de servidores, materiais e documentos conforme as demandas da instituição. Garantir o bom estado de conservação, limpeza e funcionamento dos veículos sob sua responsabilidade, realizando vistorias diárias, verificando níveis de óleo, água, combustível e demais itens de manutenção. Registrar e controlar a quilometragem, combustível, rotas e horários dos veículos, conforme procedimentos administrativos. Comunicar imediatamente à chefia sobre qualquer irregularidade nos veículos ou situação que possa comprometer a segurança do transporte. Auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário. Zelar pela integridade física e pela segurança de todos os passageiros durante o trajeto. Cumprir as normas de segurança e</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

	<p>prevenção de acidentes, observando o limite de velocidade, o uso de equipamentos de segurança e as condições das vias. Manter os documentos do veículo atualizados, como licenciamento, IPVA, seguros, entre outros, e garantir que o veículo esteja sempre em conformidade com a legislação vigente. Realizar viagens, quando solicitado, intermunicipais e interestaduais, de acordo com as necessidades da unidade. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da unidade e orientação da chefia imediata.</p>
--	---

Leia-se:

**3. DAS FUNÇÕES DO CARGO**

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<p>CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA D)</p>	<p>Conduzir veículos, especialmente ambulâncias e vans, com segurança, respeitando as normas de trânsito e as condições adequadas de funcionamento do veículo. Transportar pacientes, servidores e materiais para os locais de destino, de acordo com as solicitações e rotinas da instituição. Realizar o transporte de pacientes com condições de saúde que exigem cuidados e acompanhamento durante o deslocamento, respeitando todas as normas de segurança e vigilância. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, verificando condições de funcionamento e comunicando à chefia qualquer anomalia ou necessidade de reparo. Controlar e registrar a quilometragem, horários, rotas e combustível dos veículos, conforme procedimentos administrativos. Colaborar com a equipe de saúde na organização do transporte de pacientes,</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

	<p>especialmente em situações de urgência ou emergência. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, medicamentos e equipamentos, quando necessário. Cumprir as normas de segurança, prevenção de acidentes e cuidados com a saúde dos pacientes durante o transporte. Monitorar e garantir o cumprimento das orientações relativas ao transporte de pacientes com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Controlar os documentos exigidos para a circulação do veículo, como licenciamento, IPVA, seguros, entre outros. Realizar viagens, quando solicitado, intermunicipais e interestaduais, de acordo com as necessidades da unidade. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da unidade e orientação da chefia imediata.</p>
<p><b>CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA B)</b></p>	<p>Conduzir veículos, especialmente ambulâncias e veículos de pequeno porte, com segurança, respeitando as normas de trânsito e as condições adequadas de funcionamento do veículo. Transportar pacientes, servidores e materiais para os locais de destino, de acordo com as solicitações e rotinas da instituição. Realizar o transporte de pacientes com condições de saúde que exigem cuidados e acompanhamento durante o deslocamento, respeitando todas as normas de segurança e vigilância. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, verificando condições de funcionamento e comunicando à chefia qualquer anomalia ou necessidade de reparo. Controlar e registrar a quilometragem, horários, rotas e combustível dos veículos, conforme procedimentos administrativos. Colaborar com a equipe de saúde na</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

	<p>organização do transporte de pacientes, especialmente em situações de urgência ou emergência. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, medicamentos e equipamentos, quando necessário. Cumprir as normas de segurança, prevenção de acidentes e cuidados com a saúde dos pacientes durante o transporte. Monitorar e garantir o cumprimento das orientações relativas ao transporte de pacientes com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Controlar os documentos exigidos para a circulação do veículo, como licenciamento, IPVA, seguros, entre outros. Realizar viagens, quando solicitado, intermunicipais e interestaduais, de acordo com as necessidades da unidade. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da unidade e orientação da chefia imediata.</p>
--	---

**Art. 2º Com relação ao item 4, onde lê-se:**

**4. DO CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS PcD</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
MOTORISTA CATEGORIA B	40 h	1 + CR	-	R\$ 1.612,00
MOTORISTA CATEGRIA D	40 h	10 + CR	-	R\$ 2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

Leia-se:

**4. DO CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS PcD</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA B)	40 h	1 + CR	-	R\$ 1.612,00
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA D)	40 h	10 + CR	-	R\$ 2.000,00

**Art. 3º Com relação ao item 5, onde lê-se:**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
MOTORISTA (CATEGORIA B)	<p><b>l)</b> CNH categoria B ou superior, válida;</p> <p><b>m)</b> Curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020, válido;</p>	Caráter obrigatório
MOTORISTA (CATEGORIA D)	<p><b>n)</b> CNH categoria D ou superior, válida;</p> <p><b>o)</b> Curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020, válido;</p> <p><b>p)</b> Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, válido.</p>	Caráter obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

Leia-se:

**5. DAS INSCRIÇÕES**

<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA B)</b>	<b>l)</b> CNH categoria B ou superior, válida; <b>m)</b> Curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020, válido;	Caráter obrigatório
<b>CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA D)</b>	<b>n)</b> CNH categoria D ou superior, válida; <b>o)</b> Curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020, válido; <b>p)</b> Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, válido.	Caráter obrigatório

**Art. 4º Com relação ao item 7, onde lê-se:**

**7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.3.** Para os cargos de motorista, haverá prova prática de condução de veículo automotor compatível com a função, de caráter eliminatório;

Leia-se:

**7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.3.** Para os cargos de condutor de veículo de emergência, haverá prova prática de condução de veículo automotor compatível com a função, de caráter eliminatório;

**Art. 5º Com relação ao item 10, onde lê-se:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

## **10. DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTAS**

### **10.1. Disposições Gerais**

10.1.2. Apenas os candidatos ao cargo de motorista deverão realizar a prova prática.

Leia-se:

## **10. DA PROVA PRÁTICA PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**

### **10.1. Disposições Gerais**

10.1.2. Apenas os candidatos ao cargo de Condutor de Veículo de Emergência deverão realizar a prova prática.

**Art. 6º Com relação ao item 17, onde lê-se:**

### **17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. Tem como objeto a contratação por prazo determinado dos seguintes cargos: Recepcionista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Farmácia, Copeiro, Vigia Noturno, Maqueiro, Motorista, Odontólogo, Psicopedagogo, Neuropsicopedagogo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia-AL, conforme processo administrativo 0800.004822.2025.

Leia-se:

### **17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. Tem como objeto a contratação por prazo determinado dos seguintes cargos: Recepcionista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Farmácia, Copeiro, Vigia Noturno, Maqueiro, Condutor de Veículo de Emergência, Odontólogo, Psicopedagogo, Neuropsicopedagogo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia-AL, conforme processo administrativo 0800.004822.2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

**Art. 7º Com relação ao Cronograma, Anexo I, onde lê-se:**

**CRONOGRAMA (ANEXO I)**

22/06/2025	Prova Prática para Motoristas
------------	-------------------------------

Leia-se:

**CRONOGRAMA (ANEXO I)**

22/06/2025	Prova Prática para Condutores de Veículo de Emergência
------------	--

**Art. 8º Com relação ao Conteúdo Programático, Anexo II, onde lê-se:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO PRETENDIDO – 30 QUESTÕES**

**CARGO: MOTORISTA**

Legislação de trânsito conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Regras gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Sinalização de trânsito: placas de regulamentação, advertência, indicação e educativas. Normas de conduta no trânsito. Equipamentos obrigatórios dos veículos. Infrações, penalidades e medidas administrativas. Categorias de habilitação e suas permissões. Procedimentos em caso de acidentes. Primeiros socorros no trânsito. Noções de mecânica básica: sistemas de freios, direção, suspensão, pneus, lubrificação e arrefecimento. Manutenção preventiva de veículos. Transporte de cargas e passageiros. Responsabilidades do condutor. Condução segura em diferentes condições climáticas e de terreno. Noções de cidadania e ética no trânsito. Direção e segurança no transporte de pacientes. Atendimento humanizado no transporte sanitário. Normas e procedimentos para condução de ambulâncias (quando aplicável). Higienização e organização do veículo. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Saúde e segurança do condutor. Noções de biossegurança no transporte de pacientes. Cuidados com pacientes em locomoção. Diretrizes do SUS relacionadas ao transporte sanitário. Educação para o trânsito e respeito à vida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP. 57.480-000

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO PRETENDIDO – 30 QUESTÕES

**CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**

Legislação de trânsito conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Regras gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Sinalização de trânsito: placas de regulamentação, advertência, indicação e educativas. Normas de conduta no trânsito. Equipamentos obrigatórios dos veículos. Infrações, penalidades e medidas administrativas. Categorias de habilitação e suas permissões. Procedimentos em caso de acidentes. Primeiros socorros no trânsito. Noções de mecânica básica: sistemas de freios, direção, suspensão, pneus, lubrificação e arrefecimento. Manutenção preventiva de veículos. Transporte de cargas e passageiros. Responsabilidades do condutor. Condução segura em diferentes condições climáticas e de terreno. Noções de cidadania e ética no trânsito. Direção e segurança no transporte de pacientes. Atendimento humanizado no transporte sanitário. Normas e procedimentos para condução de ambulâncias (quando aplicável). Higienização e organização do veículo. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Saúde e segurança do condutor. Noções de biossegurança no transporte de pacientes. Cuidados com pacientes em locomoção. Diretrizes do SUS relacionadas ao transporte sanitário. Educação para o trânsito e respeito à vida.